



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

Ofício nº. 185/19

Apucarana, 10 de setembro de 2019.

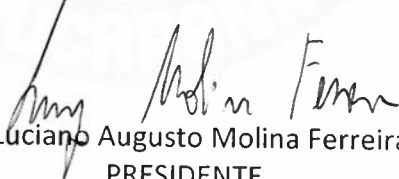
Prezado Senhor,

Na qualidade de presidente do Poder Legislativo do Município de Apucarana, e cumprindo as missões que me incumbe o cargo, ante ao presente, compareço a presença de Vossa Senhoria, para comunicar-lhe que se iniciou o processo de julgamento das contas da AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA, referente ao exercício financeiro de 2011, do qual o senhor era gestor.

Informamos ainda, que a referida conta encontra-se à disposição no site da Câmara Municipal de Apucarana, [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

Por fim, informamos que Vossa Senhoria terá ciência de todas as reuniões da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, bem como, as respectivas cópias das reuniões acima citada.

Atenciosamente,

  
Luciano Augusto Molina Ferreira  
PRESIDENTE

ILMO. SR.  
CLAUDIO APARECIDO SILVA  
APUCARANA - PARANÁ  
JCSS/OTL.

*mandado cl/AR*



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Ofício GP-86/19

Apucarana, 20 de novembro de 2019.

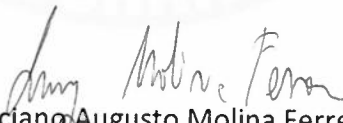
Prezado Senhor,

Na qualidade de presidente do Poder Legislativo do Município de Apucarana, ante ao presente, compareço a presença de Vossa Senhoria, com a finalidade de informar-lhe que se encontra em trâmite nesta Casa de Leis, dentro das normas estabelecidas em legislação (Regimento Interno, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal), o processo número 207411/2012, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Autarquia Municipal de Educação de Apucarana), referentes às contas municipais do exercício financeiro de 2011, e que é de seu interesse.


Cumprindo nossa função no cargo de presidente desta Casa de Leis e na observância da garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório no procedimento político-administrativo de controle parlamentar da conta em tela, e cumprindo o dito no Artigo 5º, LV da Carta Magna, estamos colocando a vosso inteiro dispor, cópia dos documentos que estão em trâmite sobre o julgamento das contas acima mencionadas, nas Comissões de Finanças, Economia e Orçamento e Justiça, Legislação e Redação, deste Poder Legislativo, pelo prazo de 10 (dez) dias.

Lembramos que a realização da sessão para julgamento das contas em comento será realizada no dia 9 de dezembro do ano em curso, as 16h, e Vossa Senhoria, ou seu representante legal, poderão utilizar-se da tribuna para proceder sua defesa, se assim achar necessário.

Atenciosamente,

  
Luciano Augusto Molina Ferreira  
PRESIDENTE

AO ILUSTRÍSSIMO O SENHOR  
CLAUDIO APARECIDO DA SILVA  
APUCARANA - PARANÁ  
JCSS/OTL.

  
23/11/19